



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRUZEIRO DO SUL-AC

**EDITAL Nº 001/2021 (Edição revisada após publicação dos Adendos I e II)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**

O PREFEITO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições para o Concurso Público que, de acordo com o previsto na Lei Orgânica do Município e de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988; e ainda cumprindo as determinações do Decreto Estadual nº 8.748/2021 e Decreto Municipal nº 258/2021, que dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da cidade Cruzeiro do Sul, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença covid-19, causada pelo coronavírus sars-cov-2, em vigor, que estão abertas as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva, de Contratação Temporária (PSSCR)**, zona urbana e zona rural, objetivando o provimento de cargos do quadro de pessoal, o qual se regerá de acordo com as disposições deste Edital e a Legislação Municipal Específica. Este PSSCR será, exclusivamente, realizado por uma **ÚNICA** etapa, com inscrição *on-line*, baseada na pontuação do **Currículo Vitae**. O cargo, a quantidade de vagas, a jornada de trabalho semanal, o vencimento mensal, o critério e processo de seleção e divulgação do resultado, pontuação para o processo seletivo, vagas para deficientes, validade do concurso, nomeação, documentação para posse e disposição finais, estão estabelecidos no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente PSSCR será regido por este edital, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação.
- 1.2. Será constituída uma Comissão Organizadora para realizar as etapas deste PSSCR, constituída por membros nomeados pelo prefeito.
- 1.3. O PSSCR, de que trata este edital, tem como objetivo selecionar candidatos conforme especificação no ANEXO I: cargo/função, carga horária (CH), remuneração, requisitos para o cargo e atribuições do cargo/função.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e terão início no dia 10/05/2021 e serão realizadas no site: www.cruzeirosul.ac.gov.br, até às 23h59 do dia 16/05/21.
- 2.2. Para inscrever-se o candidato deverá:
 - 2.2.1. Preencher adequadamente o formulário disponível *on-line*.
 - 2.2.2. Fornecer em formato PDF, arquivo único, com documento de identificação.
 - 2.2.3. Fornecer em formato PDF, arquivo único, a comprovação de cada atividade informada no formulário *on-line* (modelo específico de currículo *vitae* disponível no formulário de inscrição).
 - 2.2.4. Serão aceitas declarações expedidas até os últimos cinco anos, assinadas prioritariamente pelo gestor do estabelecimento.
- 2.3. Será considerada apenas uma inscrição por CPF.
- 2.4. A inscrição poderá ser editada *on-line* apenas dentro do prazo de inscrição, especificada no item 2.1.
- 2.5. Será cancelada a inscrição que não atender aos requisitos fixados neste edital.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRUZEIRO DO SUL-AC

**EDITAL Nº 001/2021 (Edição revisada após publicação dos Adendos I e II)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**

- 2.6. O candidato que se enquadrar nas vagas destinadas à política de ações afirmativas, de acordo com a Lei Nº 12.711/2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, deverá assinalar, no formulário de inscrição, se concorrerá na condição preto (a), pardo (a), indígena ou de pessoa com deficiência.
- 2.7. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição *on-line*, declarar no formulário esta condição, anexando laudo médico comprobatório, (arquivo único, em formato PDF) emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- 2.7.1. A inobservância do disposto no subitem 2.6 acarretará a perda do direito a contratação de candidatos em tal condição.**

3. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE

- 3.1. O PSSCR será realizado, exclusivamente, em uma **ÚNICA** etapa, baseada na pontuação do **currículo vitae**, preenchido *on-line* com comprovação de cada atividade informada.
- 3.2. Serão computados somente as atividades comprovadas e realizadas nos últimos 05 anos (de abril de 2016 a abril de 2021).
- 3.3. O candidato ao cargo/função de Intérprete de Libras deverá apresentar, obrigatoriamente, cursos de proficiência em libras.

4. DO RESULTADO

- 4.1. O **Resultado Preliminar** do PSSCR será divulgado em **24 de maio de 2021**.
- 4.2. O **Resultado Final** do PSSCR será divulgado em **28 de maio de 2021**.
- 4.3. Serão adotados como critério de desempate a maior idade do candidato.
- 4.4. O candidato que no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, se aprovado e classificado no processo seletivo, figurará em lista específica e, figurará também, na listagem de classificação geral. Caso não haja candidatos para as vagas, que atenda ao subitem 2.6 deste edital, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 4.5. O resultado deste concurso será divulgado no seguinte *site* da prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul: www.cruzeirosul.ac.gov.br.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Para efeito de interposição de recurso legal, o candidato terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após divulgação do **Resultado Preliminar** para solicitar revisão de resultado, no endereço eletrônico: www.cruzeirosul.ac.gov.br (formulário específico).
- 5.2. Compete a Comissão Organizadora do PSSCR apreciar o recurso, desde que fundamentado e demonstre ilegalidade ou erro material na publicação do Resultado Preliminar.
- 5.3. A Comissão Organizadora do PSSCR terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para manifestar-se acerca de eventuais recursos impetrados por candidatos.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRUZEIRO DO SUL-AC

**EDITAL Nº 001/2021 (Edição revisada após publicação dos Adendos I e II)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**

5.4. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, via fax ou protocolizados fora do prazo.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. A convocação será realizada de acordo com a ordem de classificação e necessidade da Administração Municipal e será publicada no *site* da Prefeitura.

7. DA VALIDADE DO CONCURSO

7.1. O **PSSCR** terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do mesmo, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Municipal.

8. DA INVESTITURA NO CARGO

- 8.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 8.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 8.3. Estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino.
- 8.4. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos, no mínimo.
- 8.5. Não ter sido demitido a bem do serviço público.
- 8.6. Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital.

9. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- 9.1. Os candidatos classificados no PSSCR considerados aprovados serão convocados para nomeação por cargo/função, pela ordem rigorosa de classificação e necessidade de preenchimento das vagas por parte da Prefeitura Municipal.
- 9.2. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do PSSCR, o candidato que não se apresentar nas datas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul para preenchimento da vaga para a qual foi classificado.
- 9.3. Caso haja desistência, a Secretaria Municipal de Educação promoverá convocações tantas quantas se fizerem necessárias, durante o período de validade PSSCR, para preenchimento de vagas, observando-se a ordem de classificação no cargo.
- 9.4. A aprovação neste PSSCR, não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	30/04/2021	Diário Oficial do Estado do Acre e site da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul.
Período de Inscrição	10/05/21 à 16/05/2021	www.cruzeirodosul.ac.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar	24/05/2021	www.cruzeirodosul.ac.gov.br
Interposição do recurso do Resultado Preliminar	25 e 26/05/2021	www.cruzeirodosul.ac.gov.br (formulário específico)



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRUZEIRO DO SUL-AC

**EDITAL Nº 001/2021 (Edição revisada após publicação dos Adendos I e II)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**

Resultado da análise da interposição de recurso	27/05/2021	www.cruzeirodosul.ac.gov.br
Divulgação do Resultado Final	28/05/2021	www.cruzeirodosul.ac.gov.br

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 11.1. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsificados ou inexatos determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes em qualquer época, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.
- 11.2. Não haverá anexação de documentos após a data de entrega, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.
- 11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro do Sul, através da Comissão do Concurso que poderá inclusive, rever seus próprios atos.
- 11.4. As divulgações dos atos serão sempre no *site* da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul.

Cruzeiro do Sul, Acre, abril de 2021.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRUZEIRO DO SUL-AC

EDITAL Nº 001/2021 (Edição revisada após publicação dos Adendos I e II)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ANEXO I:

CARGO, CARGA HORÁRIA (CH), REMUNERAÇÃO, REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO PARA PO CARGO, ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO

QUADRO I: ÁREA URBANA:

N.	CARGO/FUNÇÃO	CH	REMUNERAÇÃO R\$	REQUISITOS MÍNIMO EXIGIDO PARA O CARGO	FUNÇÃO
1	Assistente Educacional para Educação Infantil, Ensino Fundamental I, II e EJA I	25	1.300,00	Ensino médio completo	Apoiar o estudante nas atividades pedagógicas, lúdicas, culturais e desportivas; manter a interlocução com os professores da sala de aula, do Atendimento Educacional Especializado - AEE e com a família. Auxiliar o professor regente na realização das atividades escolares. Acompanhar o estudante em todos os ambientes e eventos. Auxiliar os estudantes com grande comprometimento motor no registro das atividades escolares.
2	Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE - para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, II e EJA I	40	3.230,00	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento com certificado de conclusão de curso de formação continuada na área de Educação Especial e/ou AEE.	Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE do aluno, contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos alunos; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; tipo de atendimento, conforme as especificidades de cada aluno; e o cronograma do atendimento individual ou em pequenos grupos.
					Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar em



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRUZEIRO DO SUL-AC

EDITAL Nº 001/2021 (Edição revisada após publicação dos Adendos I e II)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

3	Intérprete de Libras para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, EJA I	25	1.500,00	Ensino médio completo com certificado de proficiência em Libras.	Língua Brasileira de Sinais a Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino; promover à acessibilidade comunicativa; participar das atividades de planejamento com o coordenador pedagógico, com os professores das classes.
4	Professor de Libras	40	3.230,00	Ensino superior em Libras ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento com certificado de proficiência em Libras.	Atuar em parceria com o professor específico e ministrar aulas de Libras como primeira língua no Atendimento Educacional Especializado; utilizar a Libras como língua de instrução complementar e suplementar do currículo; proporcionar a expansão da Libras, atuando como agente de apoio; contribuir para o desenvolvimento linguístico e cultural; participar do planejamento com o coordenador pedagógico, com os professores das classes comuns e da sala de recursos multifuncionais; participar dos cursos de formação continuada.
5	Revisor de braile	25	1.500,00	Ensino médio completo com certificado de proficiência em braile.	Face as condições específicas associadas à cegueira e à baixa visão, os sistemas de ensino, em articulação com o centro de apoio pedagógico para o atendimento da pessoa com deficiência, devem prover aos alunos cegos o material didático, inclusive provas, livro didático em braile e, aos alunos com baixa visão os auxílios ópticos necessários, bem como material didático, livro didático e provas em caracteres ampliados.
					Desenvolver a função de cuidar e educar, estimulando a aprendizagem nas creches e pré-escolas utilizando técnicas pedagógicas compatíveis com as necessidades das crianças, buscando o desenvolvimento integral



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRUZEIRO DO SUL-AC

EDITAL Nº 001/2021 (Edição revisada após publicação dos Adendos I e II)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

6	Professor da Educação Infantil	25	1.700,00	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	delas; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, de projetos escolares, plano de trabalho e demais atividades escolares referentes a este nível de ensino.
7	Professor do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	25	1.700,00	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	Desenvolver com destreza atividades de ensino, ministrando aulas, fazendo avaliações e participando da elaboração da proposta pedagógica da escola, de projetos escolares, plano de trabalho e demais atividades escolares pertinentes ao Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).
8	Professor do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	25	1.700,00	Licenciatura em áreas específicas tais como: Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, Geografia, História, Artes, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Espanhola.	Desenvolver com destreza atividades de ensino, ministrando aulas, fazendo avaliações e participando da elaboração da proposta pedagógica da escola, de projetos escolares, plano de trabalho e demais atividades escolares pertinentes ao Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).
9	Professor da Educação de Jovens e Adultos-EJA I	25	1.700,00	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	Desenvolver com destreza atividades de ensino, ministrando aulas, fazendo avaliações e participando da elaboração da proposta pedagógica da escola, de projetos escolares, plano de trabalho e demais atividades escolares pertinentes ao EJA.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRUZEIRO DO SUL-AC

EDITAL Nº 001/2021 (Edição revisada após publicação dos Adendos I e II)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

QUADRO II: ÁREA RURAL:

N.	CARGO/FUNÇÃO	CH	REMUNERAÇÃO R\$	REQUISITOS PARA O CARGO	FUNÇÃO
1	Assistente Educacional para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I, II, EJA I e EJA II.	25	1.300,00	Ensino médio completo	Apoiar o estudante nas atividades pedagógicas, lúdicas, culturais e desportivas e manter a interlocução com os professores da sala de aula, do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e com a família. Auxiliar o professor regente na realização das atividades escolares. Acompanhar o estudante em todos os ambientes e eventos; auxiliar os estudantes com grande comprometimento motor no registro das atividades escolares.
2	Professor de Atendimento Educacional Especial para atuar na Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, e EJA I e II	40	3.230,00	Licenciatura em Pedagogia; ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento ou cursando o 7º período do curso de Pedagogia ou de qualquer licenciatura ou Magistério com certificados de conclusão de curso de formação continuada na área de Educação Especial e/ou AEE.	Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE do aluno, contemplando a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos alunos; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; tipo de atendimento, conforme as especificidades de cada aluno; e o cronograma do atendimento individual ou em pequenos grupos.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRUZEIRO DO SUL-AC

EDITAL Nº 001/2021 (Edição revisada após publicação dos Adendos I e II)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

3	Intérprete de Libras para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, EJA I e II	25	1.500,00	Ensino médio completo com certificado de proficiência em Libras.	Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa. Interpretar, em Libras, a Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino. Promover à acessibilidade comunicativa e participar das atividades de planejamento com o coordenador pedagógico, com os professores das classes.
4	Professor de Libras	40	3.230,00	Licenciatura em Libras; ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento ou cursando o 7º período do curso de Pedagogia ou de qualquer licenciatura ou Magistério com certificados de proficiência em Libras.	Atuar em parceria com o professor. Ministras aulas de Libras como primeira língua no Atendimento Educacional Especializado (AEE) Utilizar a Libras como língua de instrução complementar e suplementar do currículo. Proporcionar a expansão da Libras, atuando como agente de apoio. Contribuir para o desenvolvimento linguístico e cultural. Participar do planejamento com o coordenador pedagógico, com os professores das classes comuns e da sala de recursos multifuncionais. Participar dos cursos de formação continuada.
5	Revisor de <i>braille</i>	25	1.700,00	Ensino médio completo com certificado de proficiência em Braille.	Face as condições específicas associadas à cegueira e à baixa visão, os sistemas de ensino, em articulação com o centro de apoio pedagógico para o atendimento da pessoa com deficiência, devem prover aos alunos



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRUZEIRO DO SUL-AC

EDITAL Nº 001/2021 (Edição revisada após publicação dos Adendos I e II)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

					cegos o material didático, inclusive provas, livro didático em braille e, aos alunos com baixa visão os auxílios ópticos necessários, bem como material didático, livro didático e provas em caracteres ampliados.
6	Professor da Educação Infantil	25	1.700,00	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior; ou cursando o 7º período do curso de Pedagogia ou Normal Superior; ou Magistério.	Desenvolver a função de cuidar e educar, estimulando a aprendizagem nas creches e pré-escolas utilizando técnicas pedagógicas compatíveis com as necessidades das crianças, buscando o desenvolvimento integral. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, de projetos escolares, plano de trabalho e demais atividades escolares referentes a este nível de ensino.
7	Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	25	1.700,00	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou cursando o 7º período do curso de Pedagogia ou Normal Superior ou Magistério.	Desenvolver com destreza atividades de ensino, ministrando aulas, fazendo avaliações e participando da elaboração da proposta pedagógica da escola, de projetos escolares, plano de trabalho e demais atividades escolares pertinentes ao Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).
8	Professor do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	25	1.700,00	Licenciado em uma das seguintes licenciaturas: Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, Geografia, História, Artes, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Espanhola; ou	Desenvolver com destreza atividades de ensino, ministrando aulas, fazendo avaliações e participando da elaboração da proposta pedagógica da escola, de projetos escolares, plano de trabalho e demais atividades escolares pertinentes ao Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRUZEIRO DO SUL-AC

EDITAL Nº 001/2021 (Edição revisada após publicação dos Adendos I e II)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

				cursando o 7º período das licenciaturas mencionadas.	
9	Professor da Educação de Jovens e Adultos-EJA I	25	1.700,00	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou cursando o 7º período do curso de Pedagogia ou Normal Superior ou Magistério.	Desenvolver com destreza atividades de ensino, ministrando aulas, fazendo avaliações e participando da elaboração da proposta pedagógica da escola, de projetos escolares, plano de trabalho e demais atividades escolares pertinentes ao EJA.
10	Professor da Educação de Jovens e Adultos-EJA II	25	1.700,00	Licenciado em uma das seguintes licenciaturas: Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, Geografia, História, Artes, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Espanhola; ou cursando o 7º período das licenciaturas mencionadas.	Desenvolver com destreza atividades de ensino, ministrando aulas, fazendo avaliações e participando da elaboração da proposta pedagógica da escola, de projetos escolares, plano de trabalho e demais atividades escolares pertinentes ao EJA.

OBS.:

- Para os cargos de professor com licenciaturas e carga horária de 25H a remuneração será de R\$ 1.700,00.
- Para os cargos de professor com licenciaturas e carga horária de 40H a remuneração será de R\$ 3.230,00.
- Para os cargos de professor que estão cursando nível superior ou Magistério e carga horária de 25H a remuneração será de R\$ 1.500,00.
- **Para os cargos de professor que estão cursando nível superior ou Magistério e carga horária de 40H a remuneração será de R\$ 2.850,00.**



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRUZEIRO DO SUL-AC

EDITAL Nº 001/2021 (Edição revisada após publicação dos Adendos I e II)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

QUADRO III: ÁREA URBANA E RURAL:

N.	CARGO/FUNÇÃO	CH	REMUNERAÇÃO R\$	REQUISITOS PARA O CARGO	FUNÇÃO
1	Nutricionista	40	3.230,00	Graduação em Nutrição	Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários e para aqueles nutricionalmente vulneráveis, IMC e classificação (nos diversos estágios de vida escolar). 2-Nutrição normal: definição, leis da alimentação/requerimentos e recomendações de nutrientes - alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio escolar da rede municipal de ensino (educação infantil, ensino fundamental I, II, EJA I e II) 3- Saúde coletiva e nutrição: programas de aplicação e nutrição, atenção primária e educação em saúde, epidemiologia dos problemas nutricionais brasileiros, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, situação alimentar e nutricional no Brasil e segurança alimentar.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRUZEIRO DO SUL-AC

**EDITAL Nº 001/2021 (Edição revisada após publicação dos Adendos I e II)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**

**ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA OS CARGOS DE
PROFESSOR**

(ULTIMOS 5 ANOS: (abril de 2016 a abril de 2021))

GRUPO 1 – ESCOLARIZAÇÃO/ FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA EDUCACIONAL	DESCRIÇÃO PONTUAÇÃO
Doutorado	05
Mestrado	05
Especialização	05
Graduação	20
Cursando 7º período	15
Ensino Médio	10
GRUPO 2 – CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE EDUCACIONAL/FORMAÇÃO CONTINUADA (últimos 5 anos)	DESCRIÇÃO PONTUAÇÃO
Curso de capacitação (mínimo de 20 horas)	01 ponto por curso (máximo de 05 cursos)
Participação em conferências, <i>lives</i> , oficinas, palestras, seminários,	01 ponto por atividade (máximo de 05 atividades)
GRUPO 3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO/ EXPERIENCIA NA DOCÊNCIA (últimos 5 anos)	DESCRIÇÃO PONTUAÇÃO
Experiência na área do cargo pretendido.	20 pontos por semestre (máximo de 10 semestres)
Experiência na Gestão Escolar (Gestor Escolar, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Ensino, Assessor Pedagógico)	20 pontos por semestre (máximo de 10 semestres)



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRUZEIRO DO SUL-AC

EDITAL Nº 001/2021 (Edição revisada após publicação dos Adendos I e II)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA O CARGO DE
NUTRICIONISTA

(ÚLTIMOS 5 ANOS: (abril de 2016 a abril de 2021))

GRUPO 1 – ESCOLARIZAÇÃO/ FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA EDUCACIONAL	DESCRIÇÃO PONTUAÇÃO
Doutorado	05
Mestrado	05
Especialização	05
Graduação	20
GRUPO 2 – CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA (últimos 5 anos)	DESCRIÇÃO PONTUAÇÃO
Curso de capacitação (mínimo de 20 horas)	01 ponto por curso (máximo de 05 cursos)
Participação em conferências, <i>lives</i> , oficinas, palestras, seminários,	01 ponto por atividade (máximo de 05 atividades)
GRUPO 3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (últimos 5 anos)	DESCRIÇÃO PONTUAÇÃO
Experiência na área do cargo pretendido.	20 pontos por semestre (máximo de 10 semestres)

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA OS CARGOS DE
ASSISTENTE EDUCACIONAL, INTÉRPRETE DE LIBRAS E REVISOR DE BRAILE

(ÚLTIMOS 5 ANOS: (abril de 2016 a abril de 2021))

GRUPO 1 – ESCOLARIZAÇÃO/ FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA EDUCACIONAL	DESCRIÇÃO PONTUAÇÃO
Doutorado	05
Mestrado	05
Especialização	05
Graduação	20
Ensino médio	10
GRUPO 2 – CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA (últimos 5 anos)	DESCRIÇÃO PONTUAÇÃO
Curso de capacitação (mínimo de 20 horas)	01 ponto por curso (máximo de 05 cursos)
Participação em conferências, <i>lives</i> , oficinas, palestras, seminários,	01 ponto por atividade (máximo de 05 atividades)
GRUPO 3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (últimos 5 anos)	DESCRIÇÃO PONTUAÇÃO
Experiência na área do cargo pretendido.	20 pontos por semestre (máximo de 10 semestres)